

**ATA 1**

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/BIGTECHCon\_ESCS/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por "Movimento consumerista e práticas de anti-consumo em contextos de poder de mercado significativo por parte das grandes empresas de base tecnológica", financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao décimo segundo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 14:30 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/ BIGTECHCon\_ESCS/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por "Movimento consumerista e práticas de anti-consumo em contextos de poder de mercado significativo por parte das grandes empresas de base tecnológica", financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, o vogal efetivo, Maria José Palma Lampreia dos Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, e o vogal efetivo, Nelson Manuel da Silva de Matos, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto. Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos em cursos de licenciatura nas áreas científicas de Audiovisual e Multimédia; Publicidade e Marketing; e Relações Públicas e Comunicação Empresarial, e que tenham obtido aprovação na unidade curricular de Análise Económica nos respetivos cursos.

Os fatores preferenciais são a inscrição no último ano da licenciatura em Audiovisual e Multimédia, ou Publicidade e Marketing, ou Relações Públicas e Comunicação Empresarial; domínio e competência em softwares ferramenta do Microsoft Office (Word, Excell e Power Point); capacidade de organização, planeamento, gestão de prioridades e espírito de equipa; autonomia, proatividade e espírito crítico e

capacidade para ser orientado por investigadores de diferentes áreas científicas; boa capacidade de comunicação; e domínio na língua inglesa, falada e escrita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram algum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá por base a avaliação curricular (100%), tendo em conta os parâmetros da formação académica, adequação do curriculum vitae e conhecimentos relevantes para o projeto. No caso de empate dos candidatos na avaliação curricular, será realizada entrevista. Os candidatos a entrevistar serão contactados via e-mail. A valoração da entrevista (ENT) será 30%, correspondendo os restantes 70% à avaliação curricular (AC). A classificação final (CF) será expressa quantitativamente numa escala de 0 a 20 valores, correspondendo ao valor obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times ENT$ .

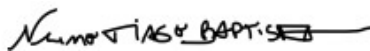
Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

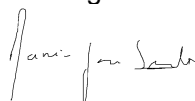
O Júri,

Presidente



(Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista)

1º Vogal efetivo



(Maria José Palma Lampreia dos Santos)

2º Vogal efetivo



---

(Nelson Manuel da Silva de Matos)

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>6.00</b>
Inscrição na Licenciatura em Audiovisual e Multimédia, ou Publicidade e Marketing, ou Relações Públicas e Comunicação Empresarial	
- média ECTS igual ou superior a 18 valores	4.00
- média ECTS entre 14 e 18 valores	3.00
- média ECTS inferior a 14 valores	2.00
- inscrição no 3º ano da licenciatura	2.00
<b>2. Conhecimentos informáticos</b>	<b>6.00</b>
Word	2.00
Excell	2.00
Power Point	2.00
<b>3. Curriculum Académico</b>	<b>6.00</b>
<b>Unidade Curricular Análise Económica com classificação final:</b>	
- igual ou superior a 18 valores	6.00
- entre 14 e 18 valores	4.00
- inferior a 14 valores	2.00
<b>4. Conhecimentos da língua inglesa</b>	<b>2.00</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**

**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 30 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**Total da Entrevista**

**Resultado**

**Anexo III**

**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.3)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.7)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---